PROCESSO N.º 126/14
PARECERES N.ºs 126/14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 99/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS DE ASSIS E REGIÃO - OPAS

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ORGANIZAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS DE ASSIS E REGIÃO - OPAS**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 01 de agosto de 2013, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 6.229, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 6.229, com sua sede social na Avenida Teotônio Vilela nº 1129, Jardim Paraná, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 18.651.350/0001-83.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Obras e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Assis 16/09/14
Chefe do Departamento do Legislativo